REQUERIMENTO DE REDISTRIBUIÇÃO (DO SR. EMANUEL PINHEIRO NETO)

Requer a redistribuição do **PL 1368/2023** para análise de mérito na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI.

Senhor Presidente,

Nos termos dos art. 141 e 41, inciso XX do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei nº 1368, de 2023, que "Dispõe sobre o incentivo ao desenvolvimento de tecnologias agrícolas inovadoras e aumento da eficiência e rentabilidade do setor agrícola", para que seja incluída a Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação - CCTI no rol das Comissões permanentes que devam se manifestar sobre o mérito deste Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

A referida proposição, de autoria do Deputado Marco Brasil, foi inicialmente despachada para análise das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24.

O Projeto de Lei pretende criar um programa de incentivo ao desenvolvimento de tecnologias agrícolas, buscando estimular a inovação e aprimoramento tecnológico com o objetivo de melhorar a eficiência e rentabilidade do setor agrícola, garantindo sua competitividade e sustentabilidade, a partir do incentivo ao desenvolvimento de tecnologias agrícolas inovadoras.





Entre as áreas de atuação da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, descritas no inciso III do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destacam-se assuntos atinentes à inovação e tecnologia, como o desenvolvimento científico, pesquisa, capacitação científica e tecnológica e inovação; a política nacional de ciência, tecnologia e inovação; a organização institucional do setor e o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Todos temas diretamente relacionados ao Projeto de Lei nº 1368/2023.

Assim, conforme dispõem as alíneas "a", "k" e "l", do inciso III do art. 32 do Regimento Interno desta Casa, requeremos a redistribuição da matéria para que a Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação se pronuncie quanto ao impacto e mérito do PL ao setor.

> Sala da Comissão, de de 2024.

Deputado Emanuel Pinheiro Neto MDB/MT

